

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG  
DELIBERAÇÃO Nº [210.2/2024]**

<b>REFERÊNCIAS:</b>	Regimento Interno / Resolução 200/ Solicitação Gerência Financeira
<b>INTERESSADOS:</b>	Presidência CAU/MG – Gerência Financeira
<b>ASSUNTO:</b>	Resultados Contábeis do CAU/MG – maio/2024

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 22 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso XIII do art. 103 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi propor, apreciar e deliberar sobre as prestações de contas do CAU/UF e do CAU/BR;

Considerando que o inciso X do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes aos balanços e execuções orçamentários do CAU/MG;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando que o § 2º do artigo 8º da Resolução 200 do CAU/BR estabelece que caberá às comissões de planejamento e finanças ou equivalente dos CAU/UF, de acordo com suas prerrogativas regimentais, na forma e periodicidade por elas definidas, analisarem periodicamente as informações contábeis mensais;

Considerando a apresentação do relatório contábil do mês de maio de 2024 pela Supervisora de Orçamento do CAU/MG, e não havendo fato que o desabonasse;

**DELIBEROU**

1. Aprovar os procedimentos e resultados contábeis (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) do CAU/MG referente ao período de maio/2024.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Gerência Financeira	Arquivar a deliberação para efeito de juntada em processo de prestação de contas (caso haja necessidade).	-

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG  
VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
----------------------	---------	--------	-----------	----------

<i>Dennison Caldeira Rocha</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Mariana Fernandes Teixeira</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

---

**Dennison Caldeira Rocha**  
**Coordenador - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG**

---

**Lívia Fernandes Hott**  
**Assessora Substituta - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG**



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 01/08/2024, às 20:17 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIAN FERNANDES HOTT, Assessor(a) de Comissão**, em 02/08/2024, às 13:07 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **DE3E06E9** e informando o identificador **0296500**.

---

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.001076/2024-44

0296500v2